



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria de Segurança Municipal
Superintendência da Secretaria de Segurança Municipal
Rua Fernão Dias, 680, - Bairro Zona 09, Maringá/PR
CEP 87014000, Telefone: (44) 3221-8675 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 84/2023 - SSM

Maringá, 23 de maio de 2023.

Domingos Trevizan Filho
GERÊNCIA DE CONTROLE DE ATOS LEGISLATIVOS
Chefe de Gabinete
Prefeitura do Município de Maringá
Av. XV de Novembro, 701, Centro
CEP: 87013-230 – Maringá/PR

Assunto: Resposta a Requerimento da Câmara Municipal

Ilustre Chefe de Gabinete,

Em resposta ao REQUERIMENTO N.º 505/2023 da Câmara Municipal de Maringá, de autoria do Vereador Sidnei Telles, encaminhado a esta Secretaria por meio do Processo n.º 01.02.00050852/2023.03, que solicita ao Prefeito Municipal:

"que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a adoção das medidas necessárias com o objetivo de instituir um Comitê Permanente de Segurança em Maringá"

Ao que a Secretaria de Segurança Municipal informa:

Um Conselho Municipal de Segurança está em processo de criação, segundo determinações previstas em Lei Federal. Ainda não há data definida para o início das atividades deste, visto que dependemos de outros órgãos para finalizar os trâmites de criação. Contudo, damos a garantia de que esta Secretaria está tratando com celeridade para que o processo seja concluído ainda este ano.

Sendo o que havia para o momento, renovo votos de estima e consideração e coloco-me à disposição.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Quartaroli, Secretário de Segurança Municipal**, em 23/05/2023, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1830656** e o código CRC **2D592658**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00050852/2023.03

SEI nº 1830656



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 1393/2023 - GAPRE

Maringá, 24 de maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 505/2023 (SEI n.º 1760792), apresentado pelo Vereador **Sidnei Oliveira Telles Filho**, que solicita para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a adoção das medidas necessárias com o objetivo de instituir um Comitê Permanente de Segurança em Maringá, anexamos o Ofício n.º 84/2023-SSM (SEI n.º 1830656) da Secretaria de Segurança Municipal.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 25/05/2023, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1838525** e o código CRC **919485BD**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00050852/2023.03

SEI nº 1838525